



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2021

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/1531/2021	001096	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº: 8.666/93	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME ESTRADA CAETANO MONTEIRO, Nº 1882 – NITERÓI - RJ. TEL: (21) 2601-9120 E-MAIL: antonio.ribeiro@grupoastral.com.br			11.920.046/0001-45
LOCAL DE SERVIÇO:			
<ul style="list-style-type: none"> • Centro Administrativo de Niterói (CAN) - Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói; • Secretaria Municipal de Fazenda – Rua da Conceição, nº 100 – Centro – Niterói; • Centro Integrado de Segurança Pública – CISP – Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6666 – Itaipu – Niterói; • Secretaria de Ordem Pública – SEOP – Rua Presidente Craveiro Lopes, nº 153 – Barreto – Niterói; • Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG – Rua da Conceição, Nº 67 – Centro – Niterói; • Defesa Civil – Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 – Centro – Niterói; • CODIN- Caminho Niemmyer; • Almoxarifado Central, Arquivo Geral – Rua Visconde do Rio Branco, nº 2 – Ponta da Areia – Niterói. 			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:			
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 4.144,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
1.920.046/0001-45			
OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL		ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA	
FICA ELEITO DE FÓRUM DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.		Antonio Ribeiro Diretor OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL	
Estrada Caetano Monteiro, 1882 Pardoliba - CEP 24320-570 Niterói - RJ		NITERÓI, EM 11 DE JUNHO DE 2021.	
		LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL. 2620-0403 / R. 230/233			